



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 28/11, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

Aprova a transferência de disciplinas para o Departamento de Engenharia Ambiental.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 73ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 19 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência das seguintes disciplinas do Departamento de Disciplinas Gerais para o Departamento de Engenharia Ambiental:


- I. Engenharia Ambiental (30H) - S2EAMB01;
- II. Introdução à Engenharia de Segurança (30h) – 2DG.013;
- III. Ergonomia (30h) – S2ERGO01;
- IV. Introdução à Engenharia Ambiental (30h) – S2IEAM01.

Art. 2º - Aprovar a transferência da seguinte disciplina do Departamento de Engenharia Mecânica para o Departamento de Engenharia Ambiental:

- I. Tópicos Especiais em Humanidades- Ergonomia, Planejamento e Execução de Projetos Mecânicos e Industriais (60h) - SMECI.9.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.


Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação